REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 26 de janeiro de 2015



Número 15

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 20/2015

Cessação de funções da Técnica de Apoio Parlamentar, Lígia Maria Rocha Câmara, como secretária do Gabinete do Secretário-Geral.

Despacho n.º 21/2015

Designa a Técnica de Apoio Parlamentar, Noélia Maria Rocha Câmara, para exercer funções como Secretária do Gabinete do Secretário-Geral.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Despacho n.º 22/2015

Delegação de competências nos Adjuntos do Diretor da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 20/2015

Despacho n.º 04/GASG/2015

Ao abrigo do n.º 6 do 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, e face aos fundamentos apresentados, aceito o pedido de exoneração apresentado, e, consequentemente, determino que a Técnica de Apoio Parlamentar do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, Lígia Maria Rocha Câmara, cessa funções como Secretária do meu Gabinete a partir da presente data.

Assembleia Legislativa, aos 16 dias de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Paulo

Despacho n.º 21/2015

Despacho n.º 05/GASG/2015 Ao abrigo do n.º 6 do 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, em virtude da aceitação do pedido de exoneração de funções apresentado pela anterior titular, designo a técnica de Apoio Parlamentar do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, Noélia Maria Rocha Câmara, para exercer funções como Secretária do meu Gabinete.

A designada vai investida no cargo a partir de 19 de janeiro de 2015, até ao termo da X Legislatura e ser-lhe-á atribuído o estatuto remuneratório aplicável ao pessoal dos gabinetes dos membros do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia

A presente despesa tem cabimento orçamental nas Rubricas: 01.01.03-D, 01.01.12-A, 01.01.13, 01.01.14-A e 01.01.14-B.

Assembleia Legislativa, aos 19 dias de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Paulo

Nota Curricular

Dados Biográficos:

- Nome: Noélia Maria Rocha Câmara
- Data de nascimento: 8 de novembro de 1972

Habilitações Académicas:

12.º Ano - Curso Técnico Profissional

Formação Profissional:

- Curso de Informática Utilização
- Curso de Dactilografia Básico
- Curso/Ação de Formação Internet
 - Organização e Desburocratização Administrativa
- B83 Utilização de Serviços da Internet e Correio Eletrónico Ação 2 B102 Windows, Word e Excel / Iniciação -
- Ação 2
- Curso Excel Avançado
- Curso de Primeiros Socorros Suporte Básico de
- Windows XP Avançado
- Relações Interpessoais

- Regime de Férias, Faltas e Licenças:
- A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública
- Processamento de Vencimentos e Prestações Sociais
- Formação SAP HCM
- Proteção Social dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas
- Organização e Técnicas de Arquivo
- SIĂG-AP: Gestão de Pessoal Bases Gerais
- O Regime de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas
- Proteção Social na Parentalidade Maternidade, Paternidade e Adoção

Atividade Profissional:

- De 01 de maio de 2010 até ao presente, exerce funções no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, inicialmente em regime de mobilidade interna, que se consolidou no mapa de pessoal desta Assembleia, na carreira, revista, de Técnica de Apoio Parlamentar, através de despacho do Presidente da Assembleia. (Publicado no Jornal Oficial - II Série, n.º 80, de 9 de maio de 2012)
 Por despacho do Presidente do Instituto do
- Desporto da Região Autónoma da Madeira de 29 de maio de 1998, na sequência do concurso geral de ingresso, foi nomeada para a categoria de 3.º Oficial, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação. (Publicado no Jornal Oficial - II Série, n.º 141, de 24 de julho de 1998).

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS**

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ

Delegação de Competências do Diretor

Despacho n.º 22/2015

- 1. Nos termos do disposto no número 1, alínea e), e no número 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/20006/M, de 21 de junho, na alínea a) do n.º3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4--A/2010, de 3 de fevereiro e no n.º 2 do artigo 52.° Decreto Legislativo do Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1. No Adjunto do Diretor, José Sequeira da Costa
 - A competência, em matéria hierárquica, relativamente ao Encarregado Operacional da Área da Cozinha e ao Encarregado Operacional da Área de Apoio Geral.

- A competência para proceder à avaliação do desempenho do Encarregado Óperacional da Área da Cozinha e do Encarregado Operacional da Área de Apoio Geral.
- 1.2. Na Adjunto do Diretor, Maria Rita da Silva Mendonça:
 - A competência, em matéria hierárquica, relativamente à Coordenadora Técnica e ao Técnico de Informática Grau 2, Nível 1.
 - A competência para proceder à avaliação do desempenho da Coordenadora Técnica e do Técnico de Informática Grau 2, Nível 1.
- 2 Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, todos os atos praticados pelos Adjuntos do Diretor, José Sequeira da Costa e Maria Rita da Silva Mendonça, nos termos da presente delegação de competências desde 18 de julho de 2014.
- 3 O presente Despacho de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Porto Moniz, 19 de janeiro de 2015.

O DIRETOR, Edegar Valter Castro Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda | €15,91 cada | €15,91; |
|---------------------|-------------|----------|
| Duas laudas | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas | €30,56 cada | €122,24; |
| Ĉinco laudas | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas | €38,56 cada | €231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------|--------|-----------|
| Uma Série | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)